

Entrevista com Eunice Teresinha Fávero (continuação)

Interview with Eunice Teresinha Fávero (continuation)

Silene de Moraes Freire* 

Nessa edição de n. 61 damos continuidade à excelente entrevista que Silene de Moraes Freire realizou junto a Eunice Teresinha Fávero (assistente social, docente/coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças, Adolescentes, Família e Sistema de Garantia de Direitos - NCAF/PPGSS-PUCSP), permitindo-nos conhecer um pouco mais da trajetória, lutas, produções e trabalhos realizados sobre as temáticas que Fávero brilhantemente vem se dedicando por décadas.

Em Pauta (Silene Freire): Mais de três décadas após o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como você avalia a Proteção Integral de Crianças e adolescentes no Brasil?

Como estamos em relação à proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil, após 35 anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que tem a proteção integral como seu eixo central? Uma proteção que foi pensada para assegurar que toda criança e adolescente sejam de fato sujeitos de direitos, que tenham prioridade absoluta na destinação dos recursos públicos, dos serviços das políticas públicas, e que possam desfrutar de todos os seus direitos conforme dispostos constitucionalmente.

O que significa que essa proteção depende ou deve ser realizada integradamente pela família, pelo Estado e pela sociedade. Se pensarmos no texto do Estatuto vemos que primeiramente aparece a família, depois o Estado, depois a sociedade, como responsáveis por assegurar a proteção integral. Mas na prática sabemos (e não estou falando nada de novo), sempre é a família que é a responsável pelos cuidados e acusada ou responsabilizada por supostos descuidos — pensando cuidado no sentido de assegurar os direitos fundamentais à vida, à liberdade e à dignidade, à saúde, à educação, à proteção e formação para o trabalho de jovens, à convivência familiar e comunitária — que são os direitos fundamentais dispostos no Estatuto. Se realizarmos uma

ENTREVISTA

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.96300>

*Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), Rio de Janeiro – RJ, Brasil. E-mail: silenefreire@gmail.com.

COMO CITAR: FREIRE, S. M. Entrevista com Eunice Teresinha Fávero. Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, Rio de Janeiro, v. 24, n. 61, pp. 222-230, jan./abr. 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.96300>

Recebido em 15 de agosto de 2025.

Aprovado para publicação em 25 de agosto de 2025.

Responsável pela aprovação final: Silene de Moraes Freire



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

avaliação hoje, um estudo da realidade brasileira em relação a esses direitos e cuidados, precisamos considerar as diferentes realidades desse imenso país: qual é a realidade de uma criança amazônica, de uma criança indígena, de uma criança negra nas periferias das grandes cidades, e mesmo de uma criança que vive fechada em bolhas de condomínios de classe média? Essas crianças e esses adolescentes têm a integralidade dos seus direitos fundamentais assegurada? Como está a educação hoje, qual é a qualidade da educação que, com raras exceções, no âmbito da educação pública, não se tem a devida valorização seja para a qualidade do ensino, seja pela valorização dos professores, que deveriam receber o investimento maior para garantir uma educação de qualidade; qual é a saúde assegurada? Temos a saúde assegurada como um direito universal, constitucional? Sim, tivemos avanço, e o SUS deve ser louvado e defendido, mas estamos ainda muito aquém de assegurar todos os direitos que essa criança, esse adolescente e sua família deveriam ter em relação ao acesso aos serviços de saúde; em relação ao direito fundamental à convivência familiar e comunitária - penso que é o direito que tem sido mais atacado, sobretudo por pautas retrógradas de alas conservadoras do Congresso Nacional e pela sua disseminação na sociedade em geral. Essas famílias — e precisamos dizer claramente que estamos falando das famílias pobres e negras, em sua maioria —, têm sido as grandes culpabilizadas de toda e qualquer situação de violação de direitos, de violências às quais suas crianças passam – geralmente nomeadas como famílias negligentes, famílias incapazes (como algumas pesquisas têm discutido), e mais recentemente, famílias vulneráveis – sem fazer a crítica que de fato são famílias vulnerabilizadas pelo próprio Estado e pela sociedade do capital. E o Estado (nos seus três entes, e principalmente o Poder Executivo, responsável pela efetivação das políticas públicas que devem materializar direitos) geralmente não é cobrado, ou é pouco cobrado e responsabilizado. Se analisarmos um processo de institucionalização ou de destituição de poder familiar de uma criança ou adolescente, constataremos que ela ou ele geralmente não tiveram seus direitos fundamentais/direitos sociais integralmente assegurados pelo Estado, mas é a família e não o Estado que será cobrada ou punida, em grande parte das vezes, com a retirada compulsória de seus filhos ou outra medida punitiva, a qual recai principalmente (não podemos esquecer) na mulher/mãe. Porque quando falamos em família, no concreto das ações, sabemos que é a mulher/mãe que aparece, que é procurada, que é cobrada, que é punida. O homem-pai pouco aparece e quase nunca é cobrado sobre suas responsabilidades no cuidado dos filhos, a mulher é a grande “vilã”. Sobretudo a mulher pobre e preta, e nos últimos anos, mais acentuadamente a mulher-mãe que tem algum envolvimento com substâncias psicoativas. O Ministério Público ataca na grande parte das vezes, defendendo o Estado ou, em tese, defendendo a criança ou o adolescente. E a Defensoria Pública pouco é ouvida. Na segunda pesquisa que fiz (2014), sobre destituição do poder familiar – e em outras pesquisas de profissionais que continuam estudando essa temática – constatamos que as manifestações da defesa, mes-

mo que qualificadas, em grande parte das vezes é ignorada pelo Ministério Público e pelo magistrado. O que significa que o direito constitucional à defesa, ao contraditório, não é assegurado (como Bárbara Canela tem pesquisado).

Enfim, existe a proteção integral no texto da lei, que deve ser destinada a todas as crianças e adolescentes, independentemente da sua origem, sua classe social, sua raça, sua identidade de gênero, mas as situações que continuam chegando nos serviços públicos e sendo judicializadas, envolvem crianças e adolescentes pobres e pretas em sua maioria – as quais, juntamente com suas famílias, não têm seus direitos fundamentais e sociais assegurados. E aqui é importante pensarmos sobre como tem se colocado o Sistema de Garantia de Direitos nessa realidade. O SGDCA foi pensado como uma estratégia para articular a rede de atenção, a rede de proteção, para que, numa relação horizontalizada, se estabeleçam ações de proteção integral, para evitar a judicialização. Essa é a centralidade do que deve ser o SGDCA, mas na prática pouco se avançou. Claro, existem algumas experiências significativas e exemplares, mas na sua grande parte essa rede que deve compor o Sistema não se articula devidamente, existe falta de diálogo, de articulação nesse sentido. Retomando o que já afirmei, aconteceram avanços sim em relação à proteção, a realidade de hoje é muito diferente da realidade, por exemplo, dos grandes depósitos de crianças “internadas”, mas ainda a criança pobre e preta é a grande ausente do acesso à proteção integral.

Gostaria aqui de marcar também as resistências. Tenho insistido com discentes que precisamos pesquisar as resistências à desproteção, à violência de Estado, à violência institucional, mesmo que sejam localizadas – para, a partir delas, disseminar situações exemplares que merecem ser replicadas. Vários estudos têm caminhado nessa direção, entre eles a tese de doutorado de Gracielle de Loiola Feitosa (intitulada: “*Nós somos gente, nós pode ser mãe*”: existências e resistências à retirada compulsória de filhas/os pelo Estado, 2022, PUC-SP), questionando a suposta “incapacidade das famílias”, e com base em depoimento de mulheres-mães, e de entrevistas com profissionais de um serviço de atenção a elas, revela que é possível resistir, qualificadamente, às tantas violências as quais são submetidas, negando-lhes direitos sociais, negando-lhes proteção integral. E a tese de Camila Gibin, também da PUC-SP, *Acumulação do capital, infância e adolescência: um estudo sobre ser criança no capitalismo* (2022), que alerta e questiona nossas certezas sobre conceitos e práticas relacionadas à proteção integral, com interpretações atreladas à norma jurídica, nos obrigando a sair das caixas bem embaladas da “igualdade generalizada da infância”.

Em Pauta (Silene Freire): Como você avalia a contribuição do Serviço Social na área da infância e adolescência no âmbito da produção teórica e no trabalho profissional?

A área da infância e da adolescência sempre esteve presente na história do serviço social, desde seu início no Brasil como na atualidade. Na primeira escola de Serviço Social

do Brasil — a escola de Serviço Social de São Paulo — existia inclusive a disciplina chamada de “serviço social de menores”. No exercício profissional no cotidiano, praticamente em todos os espaços sociocupacionais, crianças, adolescentes, jovens, se fazem presentes de alguma maneira, na grande parte das vezes, acompanhados da família, particularmente da mãe, e grande parte delas/es vivenciando as mais diversas expressões da questão social. No entanto, me parece que o Serviço Social ainda está devendo produções nessa área, nós ainda precisamos avançar nesse sentido. No âmbito da Abepss temos o GTP “Serviço social, geração e classes sociais”, que tem reunido algumas profissionais/pesquisadoras extremamente engajadas(os) no trabalho, nos estudos, na pesquisa e na militância — se dedicando a pensar essa área profissional. No entanto, precisamos ainda fazer um “*link*” maior, sedimentar um esforço maior no nosso trabalho e nas nossas pesquisas, nos apropriando mais do que cabe ao Serviço Social fazer na área e com crianças e adolescentes, no dia a dia do trabalho sobretudo; entendo que essa é uma grande questão, existem em alguns espaços, profissionais, por exemplo, que afirmam que não entrevistam crianças, não sabem trabalhar com crianças, não sabem o que compete ao Serviço Social no trabalho com crianças (digo isso por manifestações que tenho ouvido de colegas, muitas vezes, inclusive no próprio judiciário) — embora recentemente começamos a avançar em algumas produções nesse sentido (Valdécio da Silva Jr. realizou pesquisa recente, a respeito).

Mesmo assim, no âmbito do trabalho profissional nessa área, o Serviço Social se faz presente na grande parte dos espaços sociocupacionais, em serviços da política da assistência social, da saúde, no sociojurídico, mais recentemente na educação, entre outros. Na produção teórica, mesmo existindo vários grupos de estudos e pesquisas sobre crianças e adolescentes, me parece ser necessário ainda melhor delinear o que compete ao Serviço Social nessa área, para além da luta e defesa das políticas sociais e do SGD; necessário se faz maiores investigações sobre a articulação da área com os fundamentos da profissão, sobre a relação com a totalidade que envolve essa realidade. Penso que ainda essa área é vista como “menor” em alguns espaços acadêmicos, da mesma maneira que os estudos sobre famílias ficaram escanteados, ou desvalorizados, por muito tempo. O Núcleo de estudos e pesquisas sobre crianças e adolescentes criado no PPGSS da PUC-SP veio na esteira do ECA, como já falei, criado pela saudosa professora Myriam Veras Batista, e produziu muito no que se refere às políticas sociais, ao trabalho profissional e à militância política; ele se caracterizou essencialmente pela pesquisa participante, pela pesquisa e produção de conhecimento militante. Na continuidade, desde que assumi a coordenação, temos trabalhado nesse sentido também. Como comentei, fizemos uma pesquisa ampla na cidade de São Paulo sobre o sistema de garantia de direitos, sobre os direitos fundamentais de crianças e adolescentes na cidade e, a partir dela, temos produzido debates, publicações e outros estudos, pesquisas e produções sobre racismos nas infâncias e juventudes, sobre infâncias LGBTQIAPN+, estamos iniciando estudos sobre infâncias indígenas no Brasil,

sobre violência letal do Estado, entre outros. Mas o que fazemos no Núcleo, e o que o Serviço Social tem feito de maneira geral pelo Brasil, ainda é pouco perto de tudo que podemos e devemos trabalhar e estudar a respeito. Quando falamos em crianças, adolescentes, juventudes, muitas vezes há um equívoco de entendimento por parte de alguns outros grupos de pesquisa ou outras linhas de pesquisa, no sentido de que se nos dedicarmos a essa temática estaremos fragmentando categorias centrais dos fundamentos da profissão, ou que devemos priorizar os estudos na articulação com políticas sociais mais amplas etc., mas penso que são equívocos de entendimento. Claro que se estamos alinhadas a um projeto ético político, aos princípios éticos da nossa profissão, aos fundamentos, às suas diretrizes curriculares, investigar e produzir conhecimento na área da criança e da(o) adolescente, exige a devida articulação com a totalidade social que envolve esses segmentos. A criança, a/o adolescente, a/o jovem, estão inseridos em uma família, em uma cidade, em um determinado território, e estarão sujeitas às determinações e consequências de tudo que envolve essa sociedade; trabalhar e pesquisar essa área não significa isolá-la da totalidade, ao contrário. Por exemplo, penso que uma questão sobre a qual precisamos refletir mais no Serviço Social seria o que é ser criança e o que é ser adolescente, o que é ser criança que cresce num território amazônico, o que particulariza a criança que cresce no meio rural do interior do país; o que caracteriza a criança que está no sertão do Nordeste e o que particulariza a criança que está na periferia das grandes cidades, não é? Existem particularidades que precisamos conhecer para além das políticas sociais, para discernir o que fazer em termos de trabalho social nessa área, precisamos conhecer o que é ser criança, o que é ser adolescente, o que é ser jovem, e o que é ser criança, adolescente e jovem na particularidade da realidade onde ela vive. Enfim, penso que nós do Serviço Social temos avançado nessa área, mas ainda aquém de demais áreas da profissão.

Em Pauta (Silene Freire): O Serviço Social teve um papel fundamental na luta e na efetivação do ECA, como você percebe o posicionamento da profissão diante dos muitos ataques aos preceitos do ECA?

Sim, o Serviço Social teve participação importante na luta pela construção do ECA, pela sua promulgação e pela sua implementação. Esteve e está presente em vários momentos dessa luta, por meio de posicionamentos de órgãos de representação da categoria, grupos de pesquisa, em organizações sociais outras, e mesmo posicionamentos às vezes individualizados de profissionais que têm o compromisso político, com a luta política pelos direitos de crianças e adolescente. Essa é uma pauta presente na luta política que envolveu e envolve muitos profissionais, desde antes do ECA, na sua construção e implementação e nos anos recentes, diante de tantos ataques que o Estatuto vem recebendo, com tantos projetos de lei visando sua modificação no sentido de retroceder aos antigos códigos de menores. E destaque novamente entre essas lutas, a que enfrentou a busca da adoção como

política pública, privilegiando pessoas que querem adotar e não assegurando direitos sociais a pessoas que têm dificuldades materiais para criar seus filhos em razão da ausência do Estado, ou da negligência do Estado. Hoje muita gente defende a adoção na perspectiva “salvacionista” da criança, inclusive no próprio Serviço Social, não digo que estão em órgãos de ponta da categoria, mas no cotidiano do trabalho muitas vezes percebemos tais posicionamentos, assim como na defesa do aumento da maioria penal. São projetos que vão e voltam, ficam às vezes parados, a depender das resistências, e depois são retomados, muitos estão nas gavetas do Congresso e podem a qualquer momento serem pautados e votados, e alterarem significativamente o ECA. O Serviço Social, por seus órgãos de representação, sobretudo o conjunto Cfess-Cress, tem se posicionado, tem se envolvido nas lutas pela não alteração do ECA, e um exemplo disso foi a participação ativa no Movimento pela Proteção Integral que lutou contra o projeto de lei que visava estabelecer o estatuto da adoção, as manifestações reiteradas contra a diminuição da maioria penal etc., a luta contra a instituição do Depoimento sem Dano/Depoimento Especial, por exemplo. No entanto retrocessos estão aí, batendo na porta ou se materializando, e não por ausência de posicionamentos de órgãos de representação da categoria, mas por conta da precarização da formação profissional, por conta do avanço do conservadorismo, do avanço das pautas voltadas aos “costumes”, das pautas fundamentalistas religiosas. Por vezes deparamos com profissionais no cotidiano de trabalho se posicionando contra o que é assegurado no ECA, e outras vezes desconhecendo disposições do ECA e normativas decorrentes, como as próprias orientações técnicas de serviços de acolhimento institucional, por exemplo. E aqui não estou culpabilizando os profissionais em si, estamos em um momento da formação profissional que se insere nessa precarização da formação de maneira geral e da precarização das relações e condições de trabalho, em que alguns profissionais vão sendo absorvidos pelo discurso fácil, pelo discurso que não exige posicionamento crítico, colando por vezes a uma visão preconceituosa e conservadora. Então, entendo que há muito ainda a fazer por parte do Serviço Social para contribuir para que o ECA não seja tão atacado como tem sido. Uma luta importante que aconteceu foi em relação ao Depoimento Especial (DE), o conjunto Cfess-Cress se posicionou de maneira contundente contra o trabalho de assistente social na inquirição de crianças – contemplada no DE —, inclusive com Resolução contrária e Notas Técnicas, mas foi vencido pelas forças retrógradas, e pela própria divisão de posicionamentos de órgãos de proteção e de defesa de direitos de crianças e adolescentes — alguns dos quais se posicionando favoravelmente ao depoimento especial, que acabou alterando o ECA - o que foi um retrocesso grande. E esse é um debate ainda em pauta, porque no exercício do trabalho muitos profissionais estão sendo obrigados a executar o que está hoje na lei, e naquele momento não havia muito o que a categoria pudesse fazer, até porque isso geralmente acontece no âmbito do Judiciário, com profissionais subordinados hierarquicamente ao juiz de direito que

determina a realização do DE (e a própria resolução do Cfess que vetava a participação dos profissionais foi derrubada no Judiciário). Enfim, penso que há uma preocupação e compromisso sim do Serviço Social, ao menos de parte da categoria alinhada ao projeto ético-político hegemônico, ao seu projeto ético político emancipatório, contra os ataques ao ECA, mas entendo que precisamos estar atentas e vigilantes, porque avançam na prática do dia a dia e em projetos de leis, pautas e posicionamentos contrários ao que significou o ECA na sua origem.

Em Pauta (Silene Freire): Um dos maiores desafios na garantia da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes em nosso país é a desigualdade, e, entre as diversas formas em que ela se apresenta, destaca-se o racismo e a desigualdade de sexo e gênero. Como enfrentar essas questões?

Sim, um grande desafio, ou o maior desafio, na efetivação dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil é a desigualdade social e a suas expressões por meio da desigualdade racial, o racismo institucional, a desigualdade de sexo e gênero, presentes desde sempre na nossa realidade. Essa desigualdade social e racial vai se perpetuando na sociedade e sendo reproduzidas, por vezes nos espaços de trabalho, com variadas expressões do racismo institucional. A professora Márcio Eurico na pesquisa de doutorado em serviços de acolhimento institucional, e mesmo pesquisa que o NCAF realizou na periferia de São Paulo, ouvindo profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, localizaram situações em que as crianças sofrem racismo, e nem precisamos de muitas investigações para constatar que o racismo se perpetua na nossa realidade, por mais que existam leis que tentem impedi-lo. Da mesma forma, a desigualdade de sexo e gênero, o preconceito, a discriminação contra crianças e adolescentes LGBTQIAPN+, que sofrem as mais diversas violências - a violência racial, a violência letal da polícia, a violência de sexo e gênero — precisamos nomear como violências. O tratamento desumano a crianças e adolescentes, as graves violências que sofrem, deveriam ser punidas como tal; são violações e violências impregnadas no meio social, em meios institucionais – todas geralmente acompanhadas pela violência social, no sentido de que são sujeitos que sofrem as determinações da extrema e histórica desigualdade social deste país. E o que o Serviço Social pode fazer, como pode contribuir para enfrentar tais violações e violências? Penso ser necessária a formação em que os princípios éticos da profissão sejam apreendidos, apropriados pelas(os) profissionais e materializados no seu cotidiano, que os fundamentos da profissão sejam materializados, tanto no cotidiano de trabalho como nas lutas políticas. Claro que esse imenso desafio não será enfrentado sozinho pelo Serviço Social, a profissão não tem receita mágica para esse enfrentamento no âmbito do nosso trabalho, mas precisamos investir cada vez mais em pesquisas, na produção de conhecimentos nessas temáticas (além de outras, claro), realizando estudos e pesquisas-denúncias, porque são pesquisas denúncias quando trazem à baila a

questão da desigualdade social, racial e de sexo e gênero na base das violações e violências. Um conhecimento qualificado, necessário para dar sustentação ao trabalho profissional, a uma formação qualificada nas unidades de ensino. Até porque, se não conseguirmos reverter a desqualificação que avança cada vez mais com a voracidade do “mercado da (des) educação”, não conseguiremos reverter suas consequências, que se aliam à precarização das condições e relações de trabalho, dos salários baixíssimos, não venceremos essa luta. Penso que precisamos ser bem realistas em relação a essa realidade, e entender que não fazemos a luta sozinhas(os), da mesma maneira que precisamos organizar estratégias para que o conhecimento produzido pelo Serviço Social nas últimas décadas ultrapasse seus círculos e dialogue com outros segmentos e outras áreas (nossa produção ainda permanece endógena, na sua grande parte). Carecemos hoje no Brasil de uma articulação das lutas sociais e políticas para enfrentamento das desigualdades, estamos vivendo tempos em que a setores progressistas da sociedade não têm conseguido se articular e não têm conseguido estar lá na base, no diálogo com a população nas periferias, que é quem carrega o país. A extrema direita tem chegado lá principalmente por meio de políticos nefastos e corruptos e por meio de algumas igrejas fundamentalistas neopentecostais (e aqui importa não generalizarmos), e nós não temos chegado ou temos chegado pontualmente. Penso que isso que tem acontecido, e precisamos fazer uma crítica, uma autocritica dos setores progressistas, para fazer frente a esse estado de coisas. Nós passamos por um período extremamente perigoso, violento, da gestão federal do governo anterior – mas não só -, e as violações e violências por ele incentivadas se espalharam capilarmente pelo Brasil inteiro, na forma de pensar, ou veio à tona aquela forma de pensar e agir. Vivemos nesse meio desde o golpe parlamentar que retirou a presidência de Dilma Rousseff, e a partir daí essa “nova” realidade se colocou de maneira bastante evidente. A extrema direita retorna, ou está aí não para combater, mas sim para ampliar as desigualdades sociais, a desigualdade racial, a desigualdade de sexo e gênero. Se não investirmos qualificadamente nos nossos espaços de trabalho, de pesquisa e de formação, e se, principalmente, não nos articularmos na luta política mais ampla com representações de outras categorias, de outros setores representativos de trabalhadores, não vamos vencer o desafio contra as tantas desigualdades. Claro, isso não depende só do Serviço Social, e ele tem se colocado na linha de frente de muitas lutas, mas as organizações da categoria não se fazem sozinhas, elas são representadas pelas(os) profissionais, que têm que compor a luta, seja no seu trabalho, nos conselhos profissionais, na representação em conselhos de direitos, nas comunidades, nos territórios nas diversas regiões do país, na pesquisa, na academia. E essa academia precisa sair um pouco mais de suas quatro paredes, precisa cada vez mais estar lá no trabalho, no diálogo com a população trabalhadora, nas periferias; levar a academia para as periferias e não esperar que as periferias venham para a academia - a academia precisa estar lá onde está a população.

É um pouco disso que gostaria de dialogar aqui nessa entrevista, espero que mais do que uma visão “realista/pessimista”, essa conversa possa contribuir para pensarmos formas de resistências às violências e violações contra criança, adolescentes, jovens e suas famílias.

No mais, parabenizo a revista por mais esse número da *Em Pauta*. Penso que vocês têm um compromisso ético com as lutas pelos direitos humanos da população em geral e particularmente aqui de crianças, adolescentes e jovens, e entendo que essa publicação é mais uma forma de resistência frente aos ataques aos direitos humanos e sociais da população trabalhadora brasileira.

Em Pauta (Silene Freire): Obrigada professora Fávero, continuemos nessa luta por mais direitos e humanos!